



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.987 DE 27 DE MAIO DE 2015

*Decreta Ponto Facultativo no dia 05 de
junho de 2015.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 5 de junho de 2015, sexta-feira, em virtude do feriado de *Corpus Christi*, no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração